



RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HENNYO LUIZ CARVALHO FARIAS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 28673, lotado na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí-PI, **07 (sete) dias de licença** para tratamento de saúde, **a partir de 12 de janeiro de 2024**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 3583/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 12 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de janeiro de 2024.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 17/01/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5075461** e o código CRC **B17A605D**.

2.15. Portaria Nº 186/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de janeiro de 2024

Portaria Nº 186/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 17 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id.3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 629/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000003502-1,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIANA ANDREA ROSÁRIO RIBEIRO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 3351, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **02 (dois) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **09 e 15 de fevereiro de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados na Reunião Extraordinária do Tribunal Popular do Júri, das 08h30min do dia 29/09/2023 às 06h15min do dia 30/09/2023, conforme Certidão Nº 24381/2023 - PJPI/COM/TER/FORTER/1VARJURTER (Id. 5064936).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de janeiro de 2024.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 17/01/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5075117** e o código CRC **46E37F9F**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 158/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 729/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5068838),

CONSIDERANDO a Requisição Nº 118/2023 - PJPI/COM/PIOIX/FORPIOIX/VARUNIOIX (5025107),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 1/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5067537)**, a saber:

Fiscal: Felipe Antão de Alencar Bezerra - matrícula nº 27720;

Suplente: Antonio Airton de Sousa - matrícula nº 4140281.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 16/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5071996** e o código CRC **6D75388B**.

3.2. Portaria Nº 96/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI 24.0.000000155-0;

CONSIDERANDO o Despacho da SGC Nº 123/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (5061097);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 151/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5061186);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Abelson Oliveira Ribeiro Filho**, matrícula nº 32494, atual Coordenador do Cerimonial como fiscal ou suplente de fiscal, a depender da situação do Contrato específico, em substituição ao servidor **Matheus Santos Sousa**, Assistente Administrativo, lotados na Secretaria das Turmas Recursais, conforme tabelas constantes no Anexo Cartas_contrato_fiscal_titular (5061092), Anexo Contratos_fiscal_suplente (5061093) e Anexo Contratos_fiscal_titular (5061094), a saber:

TABELA

Numero/A	Empresa	Objeto	Processo	Vigência	Fiscal	Fiscal	Portaria
----------	---------	--------	----------	----------	--------	--------	----------